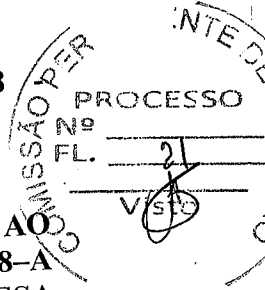


**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0615-0002/2018
SECOB/FG.**



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 0615-0002/2018-A
SECOB/FG, FIRMADO COM A EMPRESA
CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP.**

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15, com endereço na Rua 07 de setembro nº 15, Centro, Feira Grande/AL, neste ato representado pelo seu Prefeito, FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA, registra o presente Termo de apostilamento ao Contrato nº 0615-0002/2018-A/SECOB/FG, por simples erro de digitação, para corrigir o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato administrativo, em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Onde lia-se: O prazo para execução e conclusão da obra objeto desta licitação, será de 10 (dez) meses contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

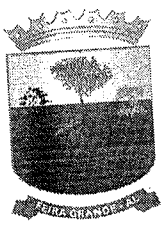
Leia-se: O prazo para execução e conclusão da obra objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

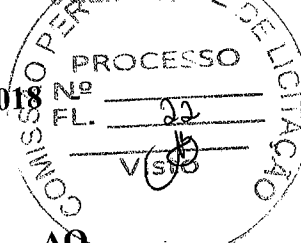
Feira Grande - AL, 27 de Agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Flávio Rangel Apostolo Lira
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n - Centro - Feira Grande/AL - CEP: 57.340-000



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0615-0002/2018
SECOB/FG.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 0615-0002/2018-
SECOB/FG, FIRMADO COM A EMPRESA
CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **12.207.528/0001-15**, com endereço na Rua 07 de setembro nº 15, Centro, Feira Grande/AL, neste ato representado pelo seu Prefeito, **FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA**, registra o presente Termo de apostilamento ao Contrato nº 0615-0002/2018 - SECOB/FG, por simples erro de digitação, para corrigir o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato administrativo, em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Onde lia-se: O prazo para execução e conclusão da obra objeto desta licitação, será de **10 (dez) meses** contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

Leia-se: O prazo para execução e conclusão da obra objeto desta licitação, será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato.

RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Feira Grande - AL, 27 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Flavio Rangel Apostolo Lira
PREFEITO